



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**PORTARIA “D” Nº 025/2021 CSDP, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**PROMOVER** a Defensora Pública **SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5512086-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotada na Defensoria Pública da comarca de Anastácio, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **2ª Defensoria Pública da comarca de Caarapó**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 14 de maio de 2021 - Ata nº 1.601 (Processo nº 33/005.018/2021).

Campo Grande, 24 de maio de 2021.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 10.517  
De 25.05.2021